

**PORTARIA Nº22/UNOESC-R/2018.**

**Nomeia o Coordenador *pro tempore* do curso de Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda da Unoesc, em Joaçaba.**

O professor **Aristides Cimadon**, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso das atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o professor **Paulo Ricardo dos Santos**, para ocupar *pro tempore* o cargo de Coordenador do Curso de Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda da Unoesc, em Joaçaba, cujas atribuições estão fixadas no artigo 25 do Regimento da Unoesc.

**Art. 2º** Determinar que a carga horária para o exercício da Coordenação de Curso será de acordo com o art. 3º, da Resolução nº40/Cons.Adm/Funoesc/2017, e a percentagem de adicional de função será aquela prevista na Resolução nº40/Cons.Adm/Funoesc/2014, art. 4º, VIII.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 52/Unoesc-R/2017.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 22 de fevereiro de 2018.

**Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**